



DECRETO LEGISLATIVO N. **214**, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Dr. José de Oliveira Dias Júnior, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Dr. José de Oliveira Dias Júnior, pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Eusébio.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 20 DE JUNHO DE 2016.

*Ednardo Santos Masseno*  
EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0035/2016  
Autor: Vereador Michel Chokito